



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

**ATA N° 36/2022**

**ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ - RS, REALIZADA AO VIGÉSIMO SEXTO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Ao 26° (Vigésimo Sexto) dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os seguintes Vereadores: ANA PAULA MARIN, EINIR JOSÉ BAGGIO, EUGÊNIO BORDIGNON, GILDO CAPELLARI, IVANILDO FRANZOSI, JOEL BARBOSA RIBEIRO, JONATAS SOTORIVA, MARA CRISTINA TURMINA SANGALLI e STELLA RAIMUND MARCHETTI. Presente na Sessão a Assessora Jurídica e a Assessora Legislativa. Na forma regimental o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Vereador Senhor Gildo Capellari deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Cumprimentou a todos os presentes, convidando-os para fazer uma oração. Dando continuidade, procedeu-se a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ordem do Dia colocada em apreciação e votação foi aprovada por UNANIMIDADE. Dando sequência a Sessão, passou-se a proceder a leitura, apreciação e votação da Ata n° 35/2022, da Trigésima Terceira Sessão Ordinária, realizada na data de 18 de outubro de 2022. Colocada em apreciação e votação foi aprovada por UNANIMIDADE. Dando prosseguimento, passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Lei n° 063/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual versa sobre "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, e dá outras providências." O Presidente Legislativo convidou a Sra. Sylvania Turmina, para que se fizesse presente à Mesa. Fazendo o uso da palavra a Secretária Municipal da Saúde questionou sobre o que os parlamentares gostariam de saber sobre o projeto. De imediato, o Presidente do Legislativo passou a palavra a Assessora Jurídica a qual solicitou à Secretária que explicasse o motivo da justificativa do projeto referir pagamentos referentes ao mês de setembro ao Hospital São João Batista uma vez que já se finda o mês de outubro. Em resposta a Secretária fez a leitura do relatório de gestão do exercício de 2022 referente a rubrica municipal. Uma vez que o questionamento não



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

fora respondido a assessora jurídica reforçou o questionamento sendo que foi respondido que o contrato está com o Ministério Público. Diante da resposta da Secretária a assessoria jurídica explicou para os Edis a situação do convênio com o Hospital São João Batista, que diante de uma decisão judicial no processo nº 5004020-41.2022.8.21.0058/RS o município fará o pagamento do valor referente a utilização dos serviços referente ao mês de setembro. Na oportunidade, o Vereador Joel Barbosa Ribeiro cumprimentou a todos, e questionou sobre a contratação de um profissional pediatra. Em resposta, a Secretária da Saúde, negou-se a responder o questionamento do Vereador. O Vereador Einir José Baggio cumprimentou a todos os presentes e questionou se não foi procurado outro município para negociar os valores para melhorar esses atendimentos. Em resposta, a Secretária da Saúde, explanou que só será possível dar a resposta depois que vier a resolução do Ministério Público. O Vereador Jonatas Sotoriva cumprimentou a todos, agradeceu a Secretária da Saúde pelos esclarecimentos e também à parabenizou pelo evento sobre o Outubro Rosa realizado no dia 25 de outubro de dois mil e vinte e dois. O Presidente do Legislativo, o Vereador Gildo Capellari, parabenizou a Sra. Sylvania Turmina, Secretária Municipal da Saúde, pelo evento do Outubro Rosa, agradeceu também pelos esclarecimentos aos Edis. Colocado em apreciação e votação foi aprovado por UNANIMIDADE. Ato sucessivo, passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação do pedido de indicação nº 023/2022 de autoria dos Vereadores Ana Paula Marin, Einir José Baggio e Joel Barbosa Ribeiro, o qual obtém como objetivo "Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, providencie a instalação dos brinquedos na praça localizada no loteamento Tressoler uma vez que há vários dias se encontra no tempo se degradando devido a sua não instalação". Colocado em apreciação e votação foi aprovada por UNANIMIDADE. Dando prosseguimento, passou-se a proceder a leitura de ingresso, apreciação e votação da Moção de Louvor nº 01/2022 ao Colégio Mater Amabilis de autoria dos Vereadores Mara Cristina Turmina Sangalli e do Presidente do Legislativo Gildo Capellari. Colocada em apreciação a Vereadora Mara Cristina Turmina Sangalli cumprimentou a todos, e referiu que a presente moção não desmerece as demais instituições de ensino do município, que a motivação para a homenagem se funda no fato de o Colégio Mater Amabilis poderia

*Arac*

*MC*

*Einir*

*Jonatas*



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

ter se instalado em outro município da região e escolheu Nova Araçá. O Presidente do Legislativo, o Vereador Gildo Capellari, agradeceu as irmãs apóstolas pela dedicação ao nosso município. Colocada moção em votação foi aprovada por UNANIMIDADE. Dando prosseguimento a Casa expressou moção de pesar nº 042/2022 pelo falecimento de Idivino Luiz De Togni, assinada por todos, será enviada a família. No espaço para o Grande Expediente a Vereadora Mara Cristina Turmina Sangalli, fazendo o uso da palavra, parabenizou a todos os servidores públicos pelo seu dia. O Presidente do Legislativo, o Vereador Gildo Capellari igualmente parabenizou a todos os servidores públicos pela passagem do seu dia. O Vereador Jonatas Sotoriva agradeceu a colega Vereadora Stella Raimund Marchetti por fazer parte da Mesa nesse último mês. A Vereadora Stella Raimund Marchetti cumprimentou a todos, e agradeceu a todos os colegas parlamentares que agregaram no seu conhecimento junto à Mesa. Nos comunicados gerais o Presidente Legislativo, o Vereador Gildo Capellari informou que no dia 28 de outubro, dia do servidor público, não haveria atendimento na Câmara de Vereadores. Verificação de quórum pela Presidência com a consequente assinatura do Livro Ponto. Nada mais havendo a tratar, a presente ata é lida, aprovada e passa a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ/RS, AO VIGÉSIMO SEXTO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

**CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ**

Aprovado ( ) Rejeitado por \_\_\_\_\_

Com \_\_\_\_\_ Votos Vencidos/ 1 Abstenções

Sessão  Ordinária ( ) Extraordinária

Data 01/11/22 ATANº 37

PRESIDENTE

Mara CTS

Gildo Capellari

Ara P. Marin